

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O globo Class.: PIX-Terra

Data: 15.11.84 Pg.: 567

1970 Áreas indígenas em disputa
Processos dormem nas gavetas dos tribunais

BRASÍLIA — Mais da metade das 440 áreas indígenas do Brasil são hoje sede de conflitos entre índios e invasores que reivindicam sua posse. Foco de constantes desentendimentos, a luta pela posse dessas terras (das quais menos de 10 por cento são demarcadas) está presente também na Justiça, através de cerca de 300 ações de litígio entre a Funai e os que alegam ter

propriedades dentro das reservas. Segundo a Assessoria Jurídica da Funai, os litígios mais significativos (pela extensão das terras em jogo e pelo número de anos que vêm se arrastando nos tribunais) são relativos a territórios no Parque Indígena do Xingu (MT), na reserva indígena de Mangueirinha (PR) e na área dos índios Pataxó, sul da Bahia.

TÍTULOS DUVIDOSOS

A Funai está movendo 19 ações e desapropriação indireta no Parque do Xingu, maior reduto cultural indígena do País, onde vivem diversas tribos. Os pretensos proprietários possuem títulos emitidos pelo Estado de Mato Grosso e reivindicam do órgão uma indenização. O caso está no Supremo Tribunal Federal e o argumento da Funai é que as áreas do Parque constituem "terras imemorais indígenas", isto é, em poder da comunidade há mais de 60 anos. O Parque do Xingu, criado por decreto presidencial em 1961, teve seus limites alterados por diversas vezes, a última delas em 1971, quando seu território foi acrescido de mais 15 por cento do total de 200 mil quilômetros quadrados.

A reserva de Mangueirinha, sudoeste do Paraná, possui 16 mil 375 hectares, mas seus habitantes, os índios guarani e kaingang, estão restritos a 7 mil 400 ha, já que o restante é área do litígio

com o Grupo F. Slaviero. A luta por este território tem sido acirrada — já existe, inclusive, uma entidade local formada por duas mil pessoas que se colocaram ao lado dos índios —, pois se trata da maior reserva de pinheiro nativo do mundo. As terras ocupadas pelo Grupo Slaviero, que possui títulos de propriedade, ficam no centro da reserva e o processo está parado há anos no Tribunal Federal de Recursos. Alega a Funai, também neste caso, que são terras imemorais indígenas.

TENSÃO CRESCENTE

O caso dos índios pataxó, da reserva de Caramuru-Paraguaçu, no sul da Bahia, que reivindicam um total de 36 mil ha, é o que mais polêmicas tem provocado. A Comissão do Índio na Câmara, que lá esteve recentemente, constatou clima de crescente tensão entre os índios e a população local (posseiros e fazendeiros que ocupam as terras). Alguns deputados voltaram com a impressão de que, embora seja

inegável o direito dos pataxó às terras, a situação só se resolverá através de um acordo. Advogados da própria Funai também admitem esta possibilidade, já que a área reivindicada pelos índios, além de ser região com grande produção de cacau, possui povoados e até mesmo cidades.

No ano passado, os pataxó tiveram uma vitória ao ter reconhecido pela Justiça Federal da Bahia o seu direito de permanecer em 1 mil 200 ha da fazenda São Lucas, em ação movida pela Funai contra o fazendeiro Jener Pereira da Rocha. Atualmente, corre no Supremo Tribunal Federal uma ação originária para anular os títulos que incidem sobre parte da área de 36 mil ha. Além disso, a Funai deverá notificar cerca de 400 antigos arrendatários da região para entrar com uma ação de despejo. No entanto, a própria fazenda São Lucas ainda não está totalmente garantida para os índios: o fazendeiro apelou da sentença e o recurso está subindo para o TFR.